



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria:Do Senhor Deputado Delmasso)

Requer a realização de Audiência Pública Remota no dia 25 de junho de 2020 às 10h, para discutir a Retomada da Bolsa Universitária no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Com fundamento no art. 145 do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer a realização de Audiência Pública Remota no dia 25 de junho de 2020 às 10h para discutir a Retomada da Bolsa Universitária no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa em questão foi instituído pela Lei Complementar nº 770, de 15 de julho de 2008, e regulamentado pelo Decreto nº 29.501, de 10 de setembro de 2008. O Programa tem por finalidade oferecer bolsas de estudo a alunos universitários comprovadamente sem condições de custear sua formação, matriculados em cursos de graduação e sequenciais de formação específica nas IES Privadas, com ou sem fins lucrativos, filantrópicas, comunitárias ou confessionais, devidamente autorizadas ou reconhecidas pelo Sistema de Ensino correspondente, sediadas ou em funcionamento regular no Distrito Federal.

O Programa estabelece duas modalidades, com ou sem estágio, do qual apenas a modalidade COM estágio é de responsabilidade da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - SECTI e da FAPDF (esta última caracterizada como Órgãos Gestor do Programa apenas pelo Decreto acima mencionado). As bolsas são custeadas prioritariamente por meio de créditos tributários e o saldo remanescente com recursos orçamentários do GDF. O Poder Público custeia até 80% dos valor das mensalidades e, como contrapartida, as IES oferecem a gratuidade dos 20% restantes. O bolsista, por sua vez, compromete-se a cumprir carga horária de 20 horas semanais de estágio no GDF em programa a ser constituído pela SECTI.

O Programa já foi conduzido anteriormente pela FAPDF em 2011. Naquela edição foram oferecidas 250 bolsas de acordo com a distribuição constante no Edital. Considerando a quantidade de alunos egressos do ensino médio da rede pública de ensino, cerca de 20.000 anualmente. Considerando, ainda, o percentual de estudantes que atenderiam os critérios de seleção dos bolsistas estabelecidos na Lei Complementar e na minuta do Convênio (em sua cláusula quinta), cerca de 20%. Estimamos que haja uma demanda anual de 4.000 bolsas universitárias. Há ainda aqueles estudantes regularmente matriculados que por motivos financeiros próprios das circunstâncias sob as quais estão submetidos, têm suas matrículas trancadas - o Programa não discrimina esses estudantes, porém não possuímos, atualmente, meios de estimar esses número.

Assim propomos a realização da Audiência Pública, para juntamente com as autoridades e os interessados, discutir e propor soluções para esse problema.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do requerimento ora apresentado.

DELMASSO
Deputado Distrital- REPUBLICANOS



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS** - Matr. **00134**, **Deputado(a) Distrital**, em 15/06/2020, às 17:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0136437** Código CRC: **EDF41463**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8042
www.cl.df.gov.br - dep.delmasso@cl.df.gov.br

00001-00020482/2020-48

0136437v2



PROPOSIÇÃO - RQ 1579/2020

LIDO EM: 18/06/2020

Brasília, 18 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS - Matr. 22746**, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 18/06/2020, às 16:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0140519** Código CRC: **B4AEDB45**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00020482/2020-48

0140519v2



DESPACHO

A

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Brasília, 18 de junho de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 19/06/2020, às 16:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 0140521 Código CRC: 43DB8503.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00020482/2020-48

0140521v2



PROPOSIÇÃO - RQ 1579/2020

LIDO EM: 18/06/2020

Brasília, 18 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS - Matr. 22746**, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 18/06/2020, às 16:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0140560** Código CRC: **DECCBFE9**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00020482/2020-48

0140560v2